



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - JUCEB/DAF/CSG

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO BAHIA - JUCEB, CNPJ n.º 13.574.983/0001-11, situada à Rua Miguel Calmon, n.º 555, Edif. Citibank, Comércio, Salvador/Bahia, neste ato representada pela sua titular Sr.ª Andréa Almeida Mendonça, autorizada pelo Decreto Simples publicado no D.O.E de 27/02/2019, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 60, caput da Lei n.º 9.433/2005, Processo Administrativo: 009.0231.2021.0022003-14, resolve declarar Inexigibilidade de Licitação para firmar contrato com a EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA, no valor global de R\$ 74.367,73 (setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais, setenta e três centavos), objetivando a prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário em 01 (Uma) unidade consumidora da JUCEB.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Almeida Mendonça, Presidente**, em 16/08/2021, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00034138702** e o código CRC **14D66BCD**.

Referência: Processo nº 009.0231.2021.0022003-14

SEI nº 00034138702